



09/06/2025

Número: **0000102-70.2008.8.11.0095**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **VARA ÚNICA DE PARANAÍTA**

Última distribuição : **04/03/2008**

Valor da causa: **R\$ 33.086,54**

Processo referência: **00001027020088110095**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVÁVEIS (EXEQUENTE)	
	SOLANGE DE HOLANDA ROCHA (ADVOGADO(A))
MADEIREIRA VALE DOURADO LTDA (EXECUTADO)	
ACACIO GOMES DE SOUZA (EXECUTADO)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
169413657	17/09/2024 16:54	Sem movimento	Petição	Petição



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA/SUPES



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Auto de Infração									
Identificação do Débito									
Nome: MADEIREIRA VALE DOURADO LTDA					CPF/CNPJ: 03.310.063/0001-32			Unid. Controle: MT/SUPES	
Nº do débito: 510000055627 Nº Auto Infração/Série: 191859/D									
Lei 8005/90 - Crédito vencido na data de: 05/01/2001									
Data Lavratura: 27/02/2000			Data Julgamento Principal: Sem Data			Data Julgamento Recurso: 30/12/2000			
Data Ciência Autuação: 27/02/2000			Data Ciência Julgamento Principal: 30/12/2000			Data Ciência Julgamento Recurso: 30/12/2000			
			Data Inicio Multa: 05/01/2001			Data Inicio Juros: 05/01/2001			
Valor Original: R\$ 13.930,00			¹Valor Nominal: R\$ 13.930,00			²Valor Crédito: R\$ 0,00			
Processo: 02013.000943/2000-27			Localização do Processo:						
Data Movimentação do Processo: 30/07/2008									
Infração: Por transportar 27,860 M3 de madeiras serradas da essência castanheira,sem autorização do IBAMA, conforme a nota fiscal nr.0108 e 0109.									

Resumo - Pagamento / Parcelamento														
		Parcela		Pagamento							GRU			
Tipo		Número	Vencimento	Data	Valor	Desconto	Multa	Juros	Encargos	SELIC	Amortização	Número de Pagamento	Valor	Status
Não parcelado		1	18/03/2000	23/01/2024	3.292,75	0,00	155,81	740,08	548,79	1.069,04	455,04	44812833	3.292,75	Amortizado
TOTAL R\$					3.292,75						455,04		3.292,75	

Consolidação do débito em:			R\$:
Valor Principal			13.930,00
(-)Somatório da amortização			455,04
(-)Desconto		(0,00%)	0,00
(=)Saldo Parcial			13.474,96
(+)Correção Monetária			9.594,06
(=)Saldo Atualizado			23.069,02
(+)Multa	De: 05/01/2001 até 17/09/2024	(20,00%)	4.613,80
(+)Juros	De: 05/01/2001 até 03/12/2008	(95,00%)	21.915,57
(+)SELIC	De: 04/12/2008 até 17/09/2024	(144,12 %)	33.246,48
(=)Total Parcial			82.844,87
(+)Encargos Legais		(20,00%)	16.568,97
(=)Valor Consolidado			99.413,84

Situação:
Atual: Em cobrança judicial
Dívida Ativa: Sim - Em: 18/08/2004
Inscr. Cadin: Devedor incluído no Cadin.
Cobr. Judicial: Sim - Em: 28/02/2008
Conversão de Multa:

Anexo - Composição do Débito																								
		UFIR			IPCA-E					Desconto			Multa			Juros			SELIC			Honorários		
Composição do Débito	Componente	%	Valor	Data	%	R\$	Data	Saldo Atualizado	Amortização	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Data	%	R\$	Consolidado
Valor principal	13.930,00	0,00	0,00		71,20	9.594,06	De: 01/01/2001 até 03/12/2008	23.069,02	455,04	0,00	0,00	05/01/2001	20,00	4.613,80	De: 05/01/2001 até 17/09/2024	95,00	21.915,57	De: 05/01/2001 até 03/12/2008	144,12	33.246,48	De: 04/12/2008 até 17/09/2024	20,00	16.568,97	99.413,84

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.

(1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.

(2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.

Emitido por: MARCILENE GURSEN DE MIRANDA ARRAES

Ambiente: - Emitido em: 17/09/2024 17:48:58

Pág 1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 09/06/2025 17:01:42

Número do documento: 24091716541050600000157854998

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24091716541050600000157854998>

Assinado eletronicamente por: MARCILENE GURSEN DE MIRANDA ARRAES - 17/09/2024 16:51:31



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência do Ibama no Estado do Pará - PA/SUPES



MEMÓRIA DE CÁLCULO

TOTAL R\$	13.930,00		0,00			9.594,06		23.069,02	455,04		0,00			4.613,80			21.915,57			33.246,48			16.568,97	99.413,84
-----------	-----------	--	------	--	--	----------	--	-----------	--------	--	------	--	--	----------	--	--	-----------	--	--	-----------	--	--	-----------	-----------

(0)Valor consolidado = Valor Principal - Desconto + Correção Monetária + Multa + Juros + Juros SELIC + Encargos Legais.
(1)Valor Nominal: Valor original + Majoração - Minoração + Agravamento.
(2)Valor Crédito: Soma da Amortização - Valor Original.

